



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.472

Resolve sobre afastamento integral de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 353ª reunião ordinária, realizada em 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.005151/2015-36 e no parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Aprovar o afastamento integral do **Prof. Eduardo José da Silva Luz**, lotado no Departamento de Computação (DECOM) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), para realizar doutorado na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no período de 01 de março de 2016 a 01 de março de 2018, com ônus limitado para a UFOP, sem prejuízos das atividades acadêmicas, desde que não seja necessária a contratação ou a prorrogação do contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 01 de dezembro de 2015.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

**PUBLICADO**  
BOLETIM ADMINISTRATIVO  
Nº 39  
DATA 11/12/15